



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	Encaminhe-se a quem de direito
0842	24/04/2023		24/04/2023
			GUILHERME DE SOUZA GOMES Presidente
REQUERIMENTO Nº 259 /2023.			
EXMO. SR. PRESIDENTE,			
EMENTA Requer informações sobre a utilização de vagas nas áreas comuns denominada de “Área Azul” por pessoa idosa e pessoa com deficiência, quando da falta de vagas determinadas.			

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do soberano plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que através do Departamento competente, informe a está Casa de Leis, o seguinte, a respeito da utilização de vagas nas áreas comuns denominada de “Área Azul” por pessoa idosa ou pessoa com deficiência, quando da falta de vagas determinadas.

Chegou ao conhecimento desta Vereadora que na falta de vagas predeterminadas (demarcadas) na área denominada “Área Azul” para a utilização dos usuários de veículos por pessoa com deficiência ou pessoa idosa, poderiam fazer uso das “vagas comuns”, bastando o veículo estar identificado com o “Cartão específico de pessoa idosa ou pessoa com deficiência”, sendo assim, indago:

- a) Esse regramento acima citado está ocorrendo?
- b) Como foi normatizado a regra? Portaria, decreto, norma interna da Prefeitura/Departamento?
- c) As pessoas idosas e as pessoas com deficiência em caso de ser notificadas e ou multadas devem proceder de que forma para a devida correção/recurso?

É importante esclarecimento para que a população e principalmente as pessoas idosas e as pessoas com deficiências fiquem cientes de seus direitos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de abril de 2023.

ADRIANA BATISTA DA SILVA
Vereadora / UNIÃO

Roseli Ap. F. Batistuti
Vereadora